



Prefeitura Municipal de Caucaia

Rodovia CE-090 KM 01, 1076 - Itambé - CEP: 61600-970 - Caucaia-CE
CNPJ: 07.616.162/0001-06 - Tel: (85) 3342.4410 - Site: www.caucaia.ce.gov.br

DEFESA DE PENALIDADE DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO PARA A JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES (JARI)

O serviço viabiliza a análise recursal da penalidade de multa imposta pela Autoridade de Trânsito do município de Caucaia por infração de trânsito.

Informações atualizadas em: 09/05/2025 22:00:15

Principais etapas do serviço

- Entrar em contato com a Autarquia Municipal de Trânsito de Caucaia através dos nossos canais digitais ou comparecer ao atendimento presencial para ser realizado registro no protocolo interno. Formulário =>

Requisitos - Documentos necessários

- Formulário de Recurso.
- Documento de identificação do requerente.
- Cópia da Notificação de Penalidade.
- Demais documentos.

Previsão de prazo para realização do serviço

De acordo com o Artigo 285 § 6º do Código de Trânsito Brasileiro a Junta Administrativa de Recursos de Infração deverá julgar o recurso prazo de 24 (vinte e quatro) meses, contado do recebimento pelo órgão.

Horário de atendimento

Atendimento presencial e canais digitais de segunda a sexta-feira, das 08h às 16 hs.

Custo para o usuário

O serviço é gratuito.

Formas de prestação de serviço

A solicitação poderá ser realizada por meio do Whatsapp (85) 99762.0103, e-mail institucional: amt@caucaia.ce.gov.br da Autarquia Municipal de Trânsito de Caucaia ou página na web <https://w2esolucoes.ddns.net/amtcaucaia>.

Tempo de atendimento prioritário

Atendimento imediato, em caso de fila o tempo de espera é inferior a 15 minutos.

Tempo de atendimento normal

Atendimento imediato, respeitando o atendimento prioritário quando houver, já em caso de fila o tempo de espera é inferior a 15 minutos.

Mecanismo de comunicação do usuário

Através do atendimento presencial, whatsapp ou email institucional ou ainda pelo QRCode impresso no recibo do requerimento emitido.

Mecanismo de consulta da solicitação



Prefeitura Municipal de Caucaia

Rodovia CE-090 KM 01, 1076 - Itambé - CEP: 61600-970 - Caucaia-CE

CNPJ: 07.616.162/0001-06 - Tel: (85) 3342.4410 - Site: www.caucaia.ce.gov.br

Pelo nº de protocolo gerado e fornecido ao usuário através atendimento presencial, whatsapp ou email institucional ou ainda pelo QrCode impresso no recibo do requerimento emitido.

Informações adicionais

O recurso contra a penalidade de multa dirigido à Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) consiste na análise da formalidade no preenchimento dos requisitos inerentes ao auto de infração (autotutela), bem como na análise do mérito por meio de requerimento do proprietário do veículo autuado, seu condutor identificado ou procurador.